



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRIZES E ENFERMEIROS
OBSTETRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIÊNIO 2018-2020**

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRIZES E ENFERMEIROS
OBSTETRAS (ABENFO/RJ) APOIA AS RECOMENDAÇÕES DA OMS PARA
DIMINUIR INTERVENÇÕES MÉDICAS NAS MULHERES GRÁVIDAS**

Em 15 de fevereiro de 2018 a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou 56 recomendações, baseadas em evidências, para diminuir intervenções médicas na gestante. Estas são as novas diretrizes sobre padrões globais de atendimento as mulheres grávidas com o objetivo de reduzir o uso indiscriminado de intervenções médicas como, por exemplo, a cesárea. A diretora geral assistente, para família, mulheres, crianças e adolescentes da OMS, Nothemba Simelela defende *“que as mulheres deem à luz num ambiente seguro, com profissionais qualificados em unidades bem equipadas. No entanto a crescente, `medicalização de processos normais de parto, estão minando a capacidade das mulheres de dar a luz e afetando negativamente sua experiência de parto”*.

Existem vários fatores que justificam estas novas diretrizes, segundo a OMS (2018), como segue: a) globalmente estima-se que 140 milhões de partos acontecem anualmente e a maior parte deles ocorre sem complicações para mulheres e bebês; b) nos últimos 20 anos ampliaram-se as intervenções que eram anteriormente usadas apenas para evitar riscos e/ou tratar complicações; c) estudos mostram que uma proporção substantiva de grávidas saudáveis passa por ao menos uma intervenção clínica durante o trabalho de parto; e d) existe o uso indiscriminado de ocitocina para acelerar o trabalho de parto e as cesarianas.

No Brasil, segundo a OMS (2018), do total de partos ocorridos anualmente, 55,5% foram por cesáreas e 44,5 por partos normais. E, ainda para esta Organização, o Brasil possui a 2ª maior taxa de cesarianas no mundo, atrás apenas da República Dominicana, onde o índice subscreve 56,4%, sendo o recomendado para representação de cesárias em torno de 15% do total de nascimentos.

A ABENFO/RJ, como instituição de representação legítima da categoria dos especialistas na área de Enfermagem Obstétrica, comprometida com o seu papel na manutenção da qualidade na Atenção Integral de Saúde da Mulher e de sua família (MS, PAISM, 1984; PNAISM, 2004, 2011, 2015), vem, uma vez mais, tornar público, que desde sua criação (1989 em caráter provisório e desde 1994 em caráter definitivo) tem feito investimentos políticos e técnico-científicos na área. Dentre outros propósitos, visamos defender os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política de Assistência de



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRIZES E ENFERMEIROS
OBSTETRIZAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIÊNIO 2018-2020

Atenção Primária da Saúde (PNAB), e nestes, as Linhas de Cuidados na Saúde à Mulher.

A Enfermagem Obstétrica no Brasil tem avançado muito na desconstrução do modelo hegemônico biomédico, tecnicista e intervencionista, para investir em uma atuação mais qualificada dos profissionais, acompanhando a evolução da profissão tanto no ensino quanto na prática, para a sedimentação de um modelo humanizado de atenção às mulheres em especial em seu atendimento integral na condição de gestantes, parturientes, puérperas, bem como na atenção ao recém-nascido. Podemos reconhecer que muito falta para, de fato e de direito, estarmos inseridas de forma plena no sistema de atendimento na rede pública e privada, no hospital e no domicílio, em condições de igualdade nas relações com a equipe interdisciplinar; contudo, reconhecemos também que nossos empreendimentos não terão mais retrocessos e que o governo tem investido na formação qualificada das enfermeiras obstétricas fluminenses e brasileiras.

Assim, a ABENFO/RJ reafirma seu compromisso com as novas diretrizes, uma vez que nós Enfermeiras Obstétricas temos conquistado, nestas últimas duas décadas, empreendimentos tais como: oferecer um atendimento respeitoso; zelar pelo acompanhamento no trabalho de parto, parto e pós-parto de forma humanizada; manter a privacidade, vínculo e confiabilidade da usuária; ter posição de defesa dos direitos das mulheres quanto a suas decisões e ideais durante a assistência; respeitar o acompanhamento de sua escolha; manejar a dor de forma não farmacológica; e também aprimoramos a comunicação com a equipe multiprofissional, no sentido de focar o atendimento não no profissional que cuida, e sim, na Mulher que precisa ser cuidada.

Ao mesmo tempo, declaramos e reconhecemos que quando uma intervenção médica é demandada ou necessária, nós enfermeiras obstétricas sempre estivemos e estaremos juntas com a equipe para contribuir com um atendimento seguro, técnico e qualificado de cuidado ao cidadão.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

Drª. Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Diretora Interinstitucional da ABENFO/RJ
Membro do Conselho Assessor da ABENFO/Nacional
Ms. Sabrina Lins Seibert
Presidente da ABENFO/RJ